



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

De 09 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. Leosilvio Aragão, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão através do profissionalismo à frente da equipe de futsal Esporte Clube São José, tanto como atleta como integrante de comissão técnica, além do carinho, respeito e admiração com o povo desta cidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pinhão/SE, em 09 de maio de 2024.

Edson Gil dos Santos

Presidente